

O FIGUEIROENSE

SEMANARIO IMPARCIAL, POLITICO, NOTICIOSO, LITTERARIO E RECREATIVO

PROPRIETARIO E DIRECTOR — JOAQUIM D'ARAÚJO LACERDA JUNIOR

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Sets mezes	800
Para o Brazil, por anno	2\$000
Para a Africa, por anno	1\$200
Numero avulso	30

Anunciam se as obras das quaes se recebe 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Composição e impressão na typographia de

Joaquim d'Araújo Lacerda Junior

Administração — RUA DA AGUA

FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Anuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20
Imposto do sello	10

Originnes sejam ou não publicados não se restituem Anuncios permanentes e communicados preço conveniencado.

MUTAÇÕES RAPIDAS

N'estes tres ultimos annos a nossa vida politica tem passado por tão rapidas e successivas mutações, que chega a ser quasi inacreditavel. Desde o ministerio Ferreira do Amaral, nada menos de quatro outros gabinetes se succederam, tendo todos uma existencia ephemera. Ainda deve estar bem presente na memoria essa serie de acontecimentos que foi derrubando um a um os governos presididos, primeiramente por Ferreira do Amaral e a seguir por Campos Henriques, general Telles, Wenceslau de Lima e Beirão.

O parlamento era um verdadeiro foco de tempestades que se desencadeavam com violencia extrema e não deixavam que a nau do Estado seguisse o seu rumo. Não havia difficuldades que elle não creasse, obstaculos que não fizesse surgir, escolhos que não levantasse, a fim de fazer naufragar os que ainda se arriscavam a embarcar na desconjuntada nau. Póde a este respeito estar ufano o parlamento que as proprias difficuldades politicas obrigaram a dissolver. Durante a sua existencia não teve mais objectivo que o de tornar impossivel a administração do paiz, fazendo cahir os ministerios que se iam succedendo nas regiões do poder.

Quem albergasse ainda no espirito a ingenua persuasão de que, com trabalho, ordem, perseverança, consciencia e dedicacão pela causa do Estado, poderia pôr um travão a tanta tormenta e influir de modo que as camaras tomassem uma attitudde mais benevola e mais em harmonia com os grandes interesses do paiz, a breve trecho as suas esperanças transformavam-se na mais crua decepção e no mais cruel desengano.

O parlamento nascera cahotico e cahotico havia de morrer. Não deixa saudades. O

unico necrologio a fazer-lhe é que descanse eternamente em paz. Não prestou serviços valiosos; nada fez em proveito do paiz; nada deixou realizar; nenhum projecto por bem estudado que tivesse sido e por muito necessario que fosse, deixou vingar. Trabalhou unicamente para a má politica e só n'essa ordem de ideas é que se salientou, tornando-as completamente manifestas na maneira singularmente espantosa como atacou o ministerio presidido pelo sr. conselheiro Beirão, que mais tratava dos negocios administrativos que de politica, ministerio de que havia muito a esperar e que era constituído de homens honestos e dedicados aos interesses superiores da patria e que havia deixar boa memoria de si, se o deixassem trabalhar e levar remedio a tanto mal produzido pela baixa, vil e reles politica das facções.

Não queremos discutir o acto que levou el-rei a conceder a dissoluçãõ da camara ao partido regenerador, negando-a ao partido progressista. O que está feito, está feito. Como não somos politicos e apenas desejamos que se trabalhe em beneficio do paiz, os nossos votos n'este momento é que termine de vez a má politica, que só aproveita aos inimigos da monarchia e não aos partidos que tem o dever de defender as instituições vigentes, de melhor-as e solidificalas.

Se todos as que ainda tem fé na monarchia constitucional e nos destinos da nação portugueza se unirem, trabalhando pela grande causa da patria, então é muito possivel que ainda brilhem dias de prosperidade para Portugal, terminando esse mal-estar que a má politica implantou infelizmente entre nós.

Não sabemos o que fará n'este sentido o ministerio do sr. Teixeira de Souza, o sexto com que já conta o curto reinado de el-rei; mas o que desde já podemos prevêr é que terá existên-

tencia menos batida pelos vendavaes da politica, desde que possa fazer eleger um parlamento á sua feição. E n'este caso tem um grande dever a cumprir, o dever de ser util, não ao proprio partido, mas á nação em geral. Se não proceder assim, então desesperemos dos homens e da politica.

NOTICIARIO

Já tomou posse do logar de governador civil d'este districto, o Sr. Conselheiro Simões Baião, que tem sido muito cumprimenta lo pelas primeiras influencias do districto.

Os nossos amigos regeneradores d'este concelho conseguiram que a estrada das Búrradas fosse largamente dotada, havendo fundadas esperanças de, dentro em pouco, começarem os trabalhos da ponte sobre o rio Zezere.

E' um dos melhoramentos mais importantes que se podem conseguir para este concelho.

Hospedados no hotel do Sr João Luiz Junior d'esta Villa, tem estado a Sr.ª D. Victoria Silveira Telhada, de Santarem e seus filhos.

Tem sido discutida, entre cavalleiros de fortuna, a montagem de corridas d'automoveis entre Castanheira de Pera e Pombal.

A agua que foi offerecida á Camara para fonte publica, pelo Sr. José Alves Thomaz Agria, já corre no largo fronteiro á igreja matriz, faltando determinar-se o local aonde ha de ser collocado o marco fontenario para ella, visto ter de ser collocado n'aquellas proximidades outro da agua offerecida por cavalleiro, contra quem a Camara vae tentar a competente accão para cumprimento do seu contrato.

Esteve n'esta Villa na quarta feira ultima o Sr. Manuel Lopes Leitão, de Thomar.

A esposa do nosso amigo, Sr. Francisco Rodrigues Ferreira, conceituado commerciante n'esta Villa, deu á luz no dia 27 do mez findo, um robusto menino.

Falleceu repentinamente no domingo ultimo, quando regressava á sua casa na Lavandeira, a Sr.ª Joaquina Lopes, irmã do nosso velho amigo, Sr. Manuel Lopes, proprie-

tario d'esta Villa, a quem apresentamos os nossos sentimentos.

Musica no coreto

Debaixo da habil regencia do nosso amigo Sr. Brazão, tocou no domingo ultimo no coreto municipal d'esta Villa a (antiga) «Philarmonica Figueiroense» que foi muito applaudida e executou com toda a correcção o seguinte programma :

- 1.º — Julia — Valsa de Ferraz.
- 2.º — La Banda de Trompètes — Marcha.
- 3.º — La Amourense — Valsa de Beyer.
- 4.º — Pout porri — da Opera Cavallaria Rusticana.
- 5.º — Le Petits Oiseaux — Polka de Flautim.
- 6.º — Marcha — da Opera Aida.
- 7.º — O Hespanhol — Passe Calle.

Pedrogam Grande, 5

Foi muito bem recebida n'esta villa a noticia do novo governo, constando-nos que será nomeado administrador do concelho o Sr. Julio Henriques Farinha da Conceição, cargo que fica muito bem representado.

— Em reunião da mesa da misericordia foi eleito Provedor o Sr. Antonio Nunes Nogueira, e thesorreiro o Sr. José Pires Coelho David.

— Teve hontem logar o mercado mensal que esteve pouco concorrido.

— Chegou hontem de Coimbra para onde tinha ido assistir aos exames do Sr. Antonio Brandão, o Sr. Dr. Pereira d'Almeida, medico municipal d'este concelho.

— Encontra-se n'esta villa de visita ao Sr. José Pires Coelho David e sua esposa, a Sr.ª D. Maria do Carmo Ribeiro Andrade, filha do fallecido Sr. Dr. Ribeiro, d'Arnoia.

E. M. N.

Festa em Aréga

Realisa-se amanhã, na freguezia d'Aréga, d'este concelho, a festividade de Nossa Senhora da Conceição, que constará de missa solemne a grande instrumental, sermão, procissão e arraial, que será abrihantada pela (velha) Philarmonica Figueiroense, d'esta Villa.

Aquelle que pela precipitação ou grossaria de suas palavras excita a indignação dos outros, só de si se deve queixar, e não d'elles.

A. d'Almeida.

meia, ou em qualquer edificio, ou ainda dentro de predio em que não seja permitido caçar:

§ unico.—Mas se o enxame for perseguido pelo dono da colmeia, será o proprietário do predio «em que elle haja pouzado» obrigado a permitir-lhe que o recolha ou a pagar-lhe o valor d'elle, «segundo os preços correntes na localidade».

Abstracções

Liberdade! Liberdade!
Eil-o grito da licença
Que á dissolução propensa,
Quer corromper a Verdade!

Egualdade até mais não!
Eil-o grito da anarchia
Que rubra demagogia,
Quer arruinar a Nação!

Fraternidade! Eil-o grito
Do mação corrupto e podre
Que bebado como um odre,
Quer dar a lei, o precito!...

Mas Liberdade? Quem deu!
Mas Igualdade? Quem dera!
Mas Fraternidade? Espera!
Que o grande trio... morreu!

Quem persegue a Caridade,
Ou tão livre como o ar
A não deixa prosperar,
Não sabe o que é Liberdade.

ANNUNCIOS

(1.ª publicação)

N'este juizo, e na acção de separação de pessoa e bens que Maria Justina da Encarnação Coelho, move contra seu marido Abilio Correia, ambos da Castanheira, que corre sens termos pelo cartorio do terceiro officio, foi a mesma acção julgada procedente por sentença de 31 de maio ultimo; sendo permitido aos conjuges fazer amigavelmente as partilhas de seus bens, ou requerer inventario.

Figueiró dos Vinhos, 15 de julho de 1910.

Verifiquei:
Pereira e Solla.

O Escrivão.

Elycio Nunes de Carvalho.

ANNUNCIO

No dia 10 do corrente mez por 12 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta Comarca, e pelo cartorio do 1.º officio, se hão de arrematar a quem mais der os predios penhorados na execução que a Fazenda Nacional move contra José Antunes Ceppas, do Funtão, e que constam do respectivo edital affixado no logar que a lei indica, os quaes vão á terceira praça, sem valor, por não terem obtido lanço na primeira e segunda praças. São citados quaesquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, 1 de julho de 1910.

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Pereira e Solla.

ANNUNCIO

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Figueiró dos Vinhos, e cartorio do escrivão do 1.º officio, correm editos de trinta dias, citando os interessados Maximina e marido, cujo nome se ignora e Augusto Lourenço,

solteiro, maior, auzente em parte incerta em Lisboa, a fim de assistirem a todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de seu pae José Lourenço, morador que foi em Pedrogam Grande, casado que era com Maria Joaquina Quiteria.

Figueiró dos Vinhos, 1 de julho de 1910.

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Pereira e Solla.

O Escrivão

Elycio Nunes de Carvalho.

Annuncio

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito de Figueiró dos Vinhos e cartorio do escrivão Jardim, correm editos de trinta dias a contar da ultima publicação no Diario do Governo citando Francisco Estevam e mulher Maria de Jesus, da Lomba da Casa, freguezia d'Aguda, mas auzentes em parte incerta, para no prazo de dez dias a contar do decimo posterior aos editos, pagarem a Antonio Godinho, da Lomba da Casa, a quantia de quatrocentos noventa e tres mil quatrocentos e oitenta e seis reis (493:486) de capital, juros, pena convencional, custas e mais despesas liquidadas nos autos de execução hypotecaria contra os mesmos movida pelo oitavo Antonio Godinho; ou no mesmo prazo nomear a penhora bens sufficientes para tal pagamento e custas e despesas até final, sob pena de revelia. Também são citados para assistirem a todos os termos da referida execução.

Figueiró dos Vinhos, 30 de junho de 1910.

Verifiquei:

O Juiz de Direito.

Pereira e Solla.

ANNUNCIO

(1.ª publicação)

No dia 17 do corrente por 10 horas da manhã á porta do Tribunal d'esta comarca, ha de ser posta em praça, sem valor, a quinta parte de uma terra de secca com oliveiras, no sitio do Bacello, penhorada nos autos de execução de sentença que a firma Pereira e Lane, de Lisboa, move contra João Fernandes Monteiro, d'Alagôa.

São citados quaesquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, 4 de julho de 1910.

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Pereira e Solla.

Annuncio

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito e Commercial da comarca de Figueiró dos Vinhos, e cartorio do segundo officio, pendem uns autos de acção commercial, nos termos do decreto de 29 de maio de 1907, em que é auctor José André Berlinda, casado, commerciante, residente nos Cabaços, comarca d'Alvaazere, e reu Hygino Fernandes Baião, solteiro, maior, commerciante, dos Avellaes, freguezia d'Aréga, d'esta comarca, e auzente ha muito tempo para Lisboa, ou para os lados d'Almada, em parte incerta, e que, n'estes autos, cor-

rem editos de trinta dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando o referido reu para os termos da predita acção, e para nos dez dias immediatos a outros dez dias depois de findo o prazo dos editos, impugnar o pedido na mesma acção, que e de quarenta e um mil reis, do montante d'uma letra, com juros legaes até completo reembolso, despesas de protesto, custas da acção e do arresto, e da procuradoria que fôr arbitrada, sob pena de ser logo condemnado nos termos do artigo quarto do citado decreto.

Figueiró dos Vinhos, 15 de junho de 1910.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito

Pereira e Solla.

O Escrivão

Joaquim Antunes Ayres Buraca.

Annuncio

(2.ª publicação)

No Juizo de Direito da Comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do escrivão do 3.º officio e nos autos civeis d'execução em que é exequente a Fazenda Nacional e executado Antonio da Silva, filho de José da Silva, dos Moninhos Fundeiros, freguezia da Agúda, d'esta Comarca, correm editos de 30 dias citando o executado para, no prazo de 10 dias, a contar 20 dias depois da segunda publicação d'este no Diario do Governo, pagar á exequente a quantia de 300\$000 reis por ter sido julgado refractario ao serviço militar, ou dentro do mesmo prazo nomear bens á penhora para tal pagamento e custas acrescidas, sob pena de se devolver esse direito á exequente.

Figueiró dos Vinhos, 9 de Junho de 1910.

Verifiquei:

O Juiz de Direito—Pereira e Solla.

O Escrivão.

Elycio Nunes de Carvalho.

Annuncio

(2.ª publicação)

No Juizo de Direito da Comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do 3.º officio, e nos autos civeis d'execução em que é exequente a Fazenda Nacional e executado Agostinho da Graça, exposto, creado por Bonifacio Antunes, da Tojeira, freguezia de Pedrogam Grande, d'esta Comarca, correm editos de trinta dias citando o executado para, no prazo de 10 dias, contados 20 dias depois da segunda publicação d'este no Diario do Governo, pagar á exequente a quantia de 300\$000 reis, por ter sido julgado refractario ao serviço militar, ou dentro do mesmo prazo nomear bens á penhora para tal pagamento e custas acrescidas, sob pena de se devolver esse direito á exequente.

Figueiró dos Vinhos, 9 de Junho de 1910.

Verifiquei:

O Juiz de Direito—Pereira e Solla.

O Escrivão

Elycio Nunes de Carvalho.

Annuncio

(2.ª publicação)

No Juizo de Direito da Comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do

escrivão do 3.º officio e nos autos civeis d'execução em que é exequente a Fazenda Nacional e executado José Rosa, filho de Francisco Rosa e de Maria Nunes, do logar da Cavelho, d'esta Comarca, correm editos de 30 dias citando o executado, para no prazo de 10 dias, contados 20 dias depois da segunda publicação d'este no Diario do Governo, pagar á exequente a quantia de reis 300\$000, por ter sido julgado refractario ao serviço militar, ou dentro do mesmo prazo nomear bens á penhora para tal pagamento e das custas acrescidas, sob pena de se devolver esse direito á exequente.

Figueiró dos Vinhos, 9 de Junho de 1910.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,—Pereira e Solla.

O escrivão

Elycio Nunes de Carvalho.



CAPITAL 1.200.000\$000 REIS

Esta antiga Companhia effectua seguros contra fogo, sobre:

Predios, Fabricas, Estabelecimentos, Mobiliars, Animaes, Cortiça, Arvoredo, Cearas, etc.

Preços modicos

Agente em Figueiró dos Vinhos

José Manuel Godinho.

Alvaiade VEADO

A melhor marca que existe

A' venda nas principaes Drogarias de Lisboa e Provincias.

Fabrica e escriptorio—Boqueirão dos Ferreiros, 16 e 17.

(á Boa Vista)
LISBOA

Elucidario do

Commerciante

Coordenado pelo Dr. **Edmundo Gorjão**
(Advogado)

Util e necessario a todo o commercio em geral—Grande economia de tempo e dinheiro

Pelo simples exame d'este livro, que contém todas as disposições dos Codigos Commercial e do Processo Commercial, com formulas para todos os actos que seja preciso praticar e as principaes disposições referentes ao commercio, se conhece a grande vantagem que todos os senhores commerciantes teem em adquirir-o.

Basta um simples requerimento para demandar um credor, que se copie d'este livro, para o senhor commerciante embolsar mais do que os 500 Rs. do seu custo.

Os pedidos devem ser dirigidos para a Rua de S. Lazaro, 151 e 153, Lisboa.

ESTAÇÃO DE VERÃO

CENTRO COMMERCIAL

MANUEL LOPES BRUNO

FIGUEIRO DOS VINHOS

Já chegaram a este estabelecimento as mais bellas novidades em tecidos de Verão que o seu proprietario escolheu nas suas compras em Lisboa e Porto. E' pois um sem numero de artigos de tecidos diversos de novidade em desenhos e côres.

Chitas claras, fundo branco, côres fixas.---Ditas em côres diversas e lindos desenhos.---Repses, Gorgorinas, Brocados, Sedinhas, Foulards, Pongés, Caças abertas e bordadas.---Zephires inglezes, um encanto para chemisetes, blouses e vestidinhos de criança.---Ditos inglezes e nacionaes, um sortido monstro e tudo bello e bom gosto para camizas e blouses.---Setinetas e outros novos tecidos, em lindos padrões, proprios para saias e blouses.---Republicanas, tecido novidade, de muito bonito effeito, imitação a lã, o chic para saias e vestidos.---Escocezes de algodão, 50 padrões bem escolhidos e tudo novidade, lindo tecido para casacos, saias e vestidinhos de criança.---Brilhantinas, Fustões e Piquets, tecido todo branco e de muito bonito effeito para vestidos e blouses de criança.---Piquet branco, em cordãozinho, largo e estreito, para blouses, vestidos e camizas de criança.---Riscados claros, muito bonitos, tudo quanto ha de mais novidade para camizas (imitação aos Zephires).---Forros em Percaes, Setinetas, Frou-frou Linet, Sedas sarjadas, Ponges de seda e algodão, E muitos outros tecidos que é impossivel descrever pela sua grande variedade.

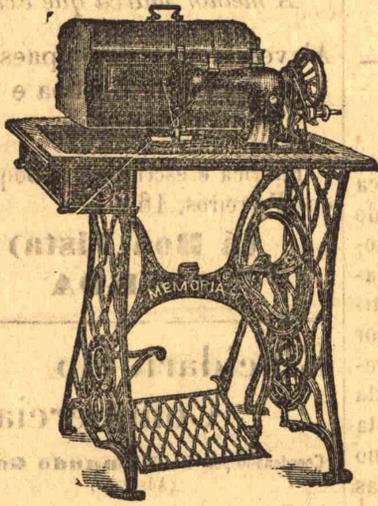
Leises tul em branco, cru preto de seda e algodão, para guarnições das frentes de vestidos.---Dito, alta novidade, dourado.---Rendas e entre-meios de linho, algodão e seda, em branco, creme, cru, preto e côres.---Rendas tul bordadas (a grande moda) brancas e cremes.---Ditas Valencianas (verdadeiras), artigo muito fininho em diversas larguras.---Entre-meios ignaes ás rendas. E' um sortido n'este artigo sem competencia e digno de admiração pela sua boa escolha.

MACHINAS DE COSTURA

MEMORIA

E' A MACHINA MELHOR DO MUNDO

Examinae tudo, e comprae sómente o melhor!



Cada comprador devia fazel-o na compra d'uma machina de costura, pois não é um objecto que se adquire hoje para abandonar-o amanhã, mas destinado para ser de grande utilidade e indispensavel em qualquer casa de familia. Pois a muitos serve para sustentar a vida em cojo caso é fortemente usada todos os dias.

Uma machina de costura deve funcionar **facil, silenciosa** e, antes de tudo, **velozmente**, para não cansar a costureira. E não só a costureira como tambem a cuidadosa dona de casa, deseja trabalhar na machina de costura que não lhe cause desgostos no correr do tempo, por já não funcionar bem como infelizmente se dá muitas vezes com as machinas inferiores.

E' escusado dizer que tambem a vista exterior d'uma machina de costura deve apresentar um aspecto agradável constituindo um adorno na casa.

Partindo do principio de offerecer ao comprador sómente uma machina sólida e boa, o proprietario da **LOJA DO POVO** tem concentrado toda a sua attenção para o ponto de escolher uma machina toda de primeira qualidade ao par ja mais alta elegancia!. E por isso:

Examinae tudo, e comprae sómente o melhor!

E o melhor do melhor é a machina=**MEMORIA**,=que se vende na **Loja do Povo** a prestações e a prompto pagamento com grandes descontos.

Ha tambem outras machinas novas e usadas para todos os preços; peças soltas; oleo e agulhas etc. etc.  Uma visita, pois, á

LOJA DO POVO

DE

FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA

FIGUEIRO DOS VINHOS

ATTENÇÃO!!

LOJA

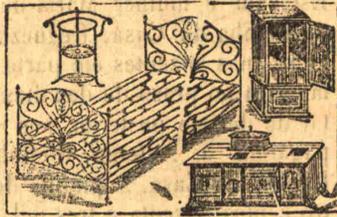
DOS

QUATRO GLOBOS



FIGUEIRO DOS VINHOS

O proprietario **Benjamin A. Mendes**, participa a toda a sua clientela que devido ao grande sortido que fez para as occasiões da feira, resolveu fazer grandes abatimentos nos artigos abaixo mencionados e bem assim n'outros que aqui não annuncia.



Camas de ferro a 2\$000, ditas do mesmo metal (em diferentes feitios), ditas de madeira (á franceza).---Mezas de cabeceira (com pedra e sem ella).---Colchoaria completa.---Lavatorios (com todos os seus pertences).---Cabides de madeira.

---Fogões e cofres de ferro em todos os tamanhos).---Simentos e gessos (nacionaes e estrangeiros), para estuques.---Grande sortido em arniures (pretos e de côres).---Lenços de seda e de lã.---Ferro em barra e arco para vazilhame.---Completo sortido em drogas, tintas, oleos e vernizes.---Malas para roupa e para viagem.

Tudo por preços sem competidor, garantindo-se a boa qualidade de todos os artigos, peso e medida.

Benjamin A. Mendes.

NOTA.---Qualquer artigo que tenha acabado, manda-se vir em acto continuo.

CARLOS LIBORIO Manteiga sem rival

COM

ESTABELECIMENTO

DE

Mercearia, quinquilherias, ferragens, droguaria, vidraça, petróleo, charruécós para lavou-ra, enxofre, sulfato de cobre, cimento e muitos outros artigos

FIGUEIRO DOS VINHOS

Encarrega-se do transporte de encomendas de Pombal, sendo-lhes enviadas as respectivas senhas do caminho de ferro, mediante pequena remuneração.

AGUAS

DE

S. VICENTE

ENTRE OS RIOS

A nascente mais pujante e de mais elevada mineralização da bacia hydrographica de Entre os Rios, possuindo o mais incontestavel documento da preferencia que lhe deram os Romanos.

Resultados surprehendedentes nas affecções dos órgãos respiratorios: Bronchites, laryngites, pharyngites etc.

Preço incluindo a garrafa
90 reis

Deposito—*Pharmacia Serra*
FIGUEIRO DOS VINHOS

As Thermas e o Grande Hotel de S. Vicente estão abertos desde 30 de maio a 15 de outubro.

de
Macieira de Camara

E' depositaria a S.^a Maria da Conceição Almeida Henriques
FIGUEIRO DOS VINHOS

Latas de 1 kilo.....	840
Ditas de meio.....	420
Ditas de um quarto.....	210

Fica fornecendo pelo mesmo preço da fabrica.

HOTEL VIZIENSE

PROPRIETARIO

ANTONIO DO CARMO CAIADO
Rua dos Douradores, 7—1.

LISBOA

Este hotel, um dos melhor situados, já bem conhecido do publico, recommenda-se sobremaneira, pelos modicos preços, que são **800** reis por dia, bom tratamento e esmerado asseio com quetrata os seus hospedes.

Tambem recebe hospedes só para pernoitar, por **200** reis.

Pede pois ás pessoas que desejem honral-o procurando o seu hotel, a fineza de avisal-o da sua chegada a Lisboa.

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira, d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.